



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cap. Manoel de Oliveira Carvalho, nº 51 – Ibiúna/SP – Cep – 18150.000

Fone: (15) 3248.9900 – 3248.1833

www.ibiuna.sp.gov.br – e-mail – gabinete@ibiuna.sp.gov.br

OFICIO GP Nº 113/2020.

Meg.

Ibiúna, 23 de setembro de 2020.

A Sua Excelência Senhor

Paulo César Dias de Moraes

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna.

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314

Cep – 18150.000 Ibiúna/SP

- Leia-se em sessão
Ibiúna, 29/09/2020
[Assinatura]
Presidente

Assunto: Encaminha cópia de Decreto.

Senhor Presidente

Honra-me cumprimenta-lo, e, na oportunidade encaminhar a Vossa Excelência cópia dos Decretos nº 2742/2020, que se trata de crédito extraordinário, para conhecimento.

Sem mais para o momento, externamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em 29/09/2020
[Assinatura]
Sec. Administrativa



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2742.

DE 11 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI Nº 2262

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências".

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO, Prefeito do Município de Ibiúna em exercício, Estado de São Paulo, no uso de atribuições legais;

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais), o crédito aberto na / forma deste artigo será coberto com recursos provenientes de remanejamento:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	270	02.10.02	10.301.1001.2020	3.3.90.30.00	05.300.00	
Recurso	300	02.10.03	10.302.1002.2070	3.1.90.11.00	05.300.00	150.000,00
Crédito	270	02.10.02	10.301.1001.2020	3.3.90.30.00	05.300.00	
Recurso	330	02.10.05	10.304.1001.2067	3.1.90.11.00	01.310.00	150.000,00
Crédito	270	02.10.02	10.301.1001.2020	3.3.90.30.00	05.300.00	
Recurso	341	02.10.05	10.304.1001.2068	3.1.90.11.00	01.310.00	100.000,00
Crédito	270	02.10.02	10.301.1001.2020	3.3.90.30.00	05.300.00	
Recurso	342	02.10.05	10.304.1001.2068	3.1.90.11.00	05.300.25	150.000,00
Crédito	270	02.10.02	10.301.1001.2020	3.3.90.30.00	05.300.00	
Recurso	346	02.10.05	10.304.1001.2068	3.3.90.30.00	05.300.25	130.000,00
Crédito	270	02.10.02	10.301.1001.2020	3.3.90.30.00	05.300.00	
Recurso	353	02.10.05	10.304.1001.2068	4.4.90.52.00	05.300.25	100.000,00
Crédito	270	02.10.02	10.301.1001.2020	3.3.90.30.00	05.300.00	
Recurso	360	02.10.05	10.305.1001.2066	3.1.90.11.00	01.310.00	180.000,00
Crédito	270	02.10.02	10.301.1001.2020	3.3.90.30.00	05.300.00	
Recurso	361	02.10.05	10.305.1001.2066	3.1.90.13.00	01.310.00	90.000,00
Crédito	270	02.10.02	10.301.1001.2020	3.3.90.30.00	05.300.00	
Recurso	374	02.11.01	23.695.6002.2003	3.3.90.39.00	01.110.00	100.000,00
Crédito	270	02.10.02	10.301.1001.2020	3.3.90.30.00	05.300.00	



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Recurso	385	02.11.02	13.392.3001.2003	3.3.90.39.00	01.110.00	150.000,00
Crédito	291	02.10.03	10.302.1002.2019	3.3.90.39.00	01.310.00	
Recurso	284	02.10.02	10.301.1001.2069	3.3.90.39.00	05.300.00	1.000.000,00
Crédito	293	02.10.03	10.302.1002.2019	4.4.90.52.00	01.310.00	
Recurso	266	02.10.02	10.301.1001.2018	4.4.90.92.00	01.310.00	100.000,00
Crédito	293	02.10.03	10.302.1002.2019	4.4.90.52.00	01.310.00	
Recurso	267	02.10.02	10.301.1001.2018	4.4.90.93.00	01.310.00	100.000,00
Crédito	512	02.14.01	15.451.5001.2003	3.3.90.30.00	01.110.00	
Recurso	539	02.15.01	15.452.5002.2040	3.3.90.39.00	01.110.00	800.000,00

Art. 2º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), o crédito aberto na forma / deste artigo será coberto com recursos provenientes de transferência:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	250	02.10.02	10.301.1001.1026	4.4.90.51.00	01.310.00	
Recurso	254	02.10.02	10.301.1001.2018	3.1.90.94.00	01.110.00	50.000,00
Crédito	293	02.10.03	10.302.1002.2019	4.4.90.52.00	01.310.00	
Recurso	298	02.10.03	10.302.1002.2024	3.3.90.39.00	01.310.00	100.000,00
Crédito	293	02.10.03	10.302.1002.2019	4.4.90.52.00	01.310.00	
Recurso	299	02.10.03	10.302.1002.2024	4.4.90.52.00	05.300.00	50.000,00
Crédito	490	02.13.06	08.244.4002.2059	3.3.90.36.00	05.500.15	
Recurso	497	02.13.06	08.244.4002.2075	3.3.90.36.00	05.500.17	50.000,00
Crédito	519	02.14.01	15.451.5001.2003	4.4.90.51.00	01.110.00	
Recurso	514	02.14.01	15.451.5001.2003	3.3.90.39.00	01.110.00	30.000,00
Crédito	591	02.18.02	15.452.8002.2003	4.4.90.52.00	01.410.00	
Recurso	588	02.18.02	15.452.8002.2003	3.3.90.30.00	01.410.00	100.000,00

Art. 3º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), o crédito aberto na forma / deste artigo será coberto com recursos provenientes de permuta:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	61	02.03.01	04.122.7009.2003	3.3.90.46.00	01.110.00	
Recurso	62	02.03.01	04.122.7009.2003	3.3.90.49.00	01.110.00	160.000,00
Crédito	108	02.07.01	18.541.6001.2004	3.3.90.39.00	02.100.00	
Recurso	107	02.07.01	18.541.6001.2004	3.3.90.39.00	01.110.00	100.000,00
Crédito	210	02.09.03	12.361.2003.2028	3.3.90.46.00	01.220.00	
Recurso	211	02.09.03	12.361.2003.2028	3.3.90.49.00	01.220.00	220.000,00
Crédito	260	02.10.02	10.301.1001.2018	3.3.90.46.00	01.310.00	
Recurso	262	02.10.02	10.301.1001.2018	3.3.90.92.00	01.310.00	100.000,00

Art. 4º - Os créditos abertos neste decreto, obedecerão ao disposto no Inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 5º - Ficam atualizados os valores constantes na Lei Municipal nº 2247/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei Municipal nº 2262/2019 (Lei Orçamentária Anual 2020) na forma deste decreto.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2020.


JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura e afixado no local de costume em 11 de setembro de 2020.


JULIANA PRADO SOARES
Secretária Municipal da Administração



Câmara Municipal
Estância Turística de
Ibiúna - SP.

Câmara Ibiúna <camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br>

Câmara dos Deputados - FISCALIZE

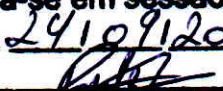
1 mensagem

Câmara dos Deputados <conof.fiscalize@camara.leg.br>

22 de setembro de 2020 11:03

Responder a: Câmara dos Deputados <conof.fiscalize@camara.leg.br>

Para: IBIUNA <camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br>

- Leia-se em sessão
Ibiúna, 24/09/2020

Presidente



Câmara dos Deputados
Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira

Prezado (a),

A Câmara dos Deputados, por intermédio da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira, disponibiliza à sociedade de forma simples e sintética, informações das transferências de recursos da União (constitucional, legal e voluntária) aos municípios, conforme anexo.

A presente iniciativa relaciona-se ao esforço da Câmara dos Deputados em promover a transparência na alocação, execução e fiscalização dos recursos públicos, por meio da reunião, em documento único, de informações sobre a execução orçamentária dos recursos federais em seu município.

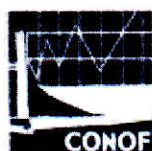
Informações complementares podem ser acessadas no link abaixo:

<http://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/fiscalize>

Atenciosamente,

Ricardo Alberto Volpe

Diretor da Consultoria de Orçamentos e Fiscalização Financeira



Anexo II - Sala 116-B
Brasília - DF - CEP 70160-900
Telefone: (61) 3216-5100

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Orçamento da União
Execução Orçamentária - Orçamento Fiscal e Seguridade Social
Recursos do Orçamento da União Pagos aos Municípios



Data Posição SIAFI: 18/09/2020

Data Emissão: 21/09/2020

Página: 1 / 2

UF: SP Município: IBIUNA

Favorecido: CNPJ 15822319/0001-70 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBIUNA

Unidade Orçamentária / Programa de Trabalho

Valores Pagos (1*) - Em R\$ 1,00

Ago/2020 Jan a Ago/2020

FUNDO NACIONAL DE SAUDE - 36901

12L5.0001 CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE - UBS	0,00	81.600,00
20AB.0035 INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS	0,00	23.663,40
20AE.0035 PROMOCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS ESTRATEGICOS	25.306,69	202.453,52
20AL.0001 INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS	0,00	1.250,00
20AL.0035 INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS	15.488,40	122.507,20
20QH.0001 IMPLEMENTACAO DA SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAUDE	0,00	13.000,00
219A.0001 PISO DE ATENCAO BASICA EM SAUDE	0,00	36.000,00
219A.0035 PISO DE ATENCAO BASICA EM SAUDE	267.644,87	1.802.239,36
21C0.6500 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE PUBLICA DE IMPORTANCIA	253.406,00	4.965.243,54
2E89.0035 INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVICOS DE ATENCAO BASICA	0,00	2.850.000,00
2E90.0035 INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA	0,00	3.500.000,00
8535.0001 ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE	170.000,00	170.000,00
8585.0035 ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO PARA PROCEDIMENTOS EM MEDIA E ALTA	381.363,54	3.050.908,32

Total Unidade Orçamentária : 1.113.209,50 16.818.865,34

Total Favorecido : 1.113.209,50 16.818.865,34

Favorecido: CNPJ 16867851/0001-76 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IBIUNA

Unidade Orçamentária / Programa de Trabalho

Valores Pagos (1*) - Em R\$ 1,00

Ago/2020 Jan a Ago/2020

FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 55901

219E.0001 ACOES DE PROTECAO SOCIAL BASICA	4.552,13	13.888,73
219E.0035 ACOES DE PROTECAO SOCIAL BASICA	24.712,89	34.932,81
219F.0001 ACOES DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	59.321,50	69.304,15
219F.0035 ACOES DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	0,00	28.324,08
21C0.6500 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE PUBLICA DE IMPORTANCIA	75.350,00	490.700,00

Total Unidade Orçamentária : 163.936,52 637.149,77

MINISTERIO DA CIDADANIA - 55101

217M.0001 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL NA PRIMEIRA INFANCIA - CRIANCA FELI	0,00	42.030,00
8446.0001 SERVICO DE APOIO A GESTAO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA	12.219,78	78.914,35

Total Unidade Orçamentária : 12.219,78 120.944,35

Total Favorecido : 176.156,30 758.094,12

Favorecido: CNPJ 46634531/0001-37 - MUNICIPIO DE IBIUNA

Unidade Orçamentária / Programa de Trabalho

Valores Pagos (1*) - Em R\$ 1,00

Ago/2020 Jan a Ago/2020

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - 26298

00PI.0001 APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA (PNAE)	84.784,20	593.489,40
0515.0001 DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PARA A EDUCACAO BASICA	0,00	24.460,00
0969.0001 APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA	74.547,16	521.830,12

Total Unidade Orçamentária : 159.331,36 1.139.779,52

*1 - Orçamento do Ano e Restos a Pagar de Anos Anteriores

*2 - Valor líquido - já descontado 1% PASEP

*3 - Valor bruto - não computados débitos autorizados pelo Estado

*4 - Valor das transferências constitucionais do mês anterior a partir do dia 15 do mês corrente

*5 - Valores referentes ao FUNDEB-União apenas

*6 - Esses pagamentos no SIAFI não permitem saber se são referentes a estado ou município

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Orçamento da União
Execução Orçamentária - Orçamento Fiscal e Seguridade Social
Recursos do Orçamento da União Pagos aos Municípios



Data Posição SIAFI: 18/09/2020

Data Emissão: 21/09/2020

Página: 2 / 2

MINISTERIO DA CIDADANIA - 55101

20TR 0001 APOIO FINANCEIRO SUPLEMENTAR A MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANT	0,00	5.105,50
Total Unidade Orçamentária :	0,00	5.105,50

MINISTERIO DAS CIDADES - 56101

1D73.0035 APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	394.480,00
Total Unidade Orçamentária :	0,00	394.480,00

RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MEC - 73107

0369.0001 TRANSFERENCIA DA COTA-PARTE DO SALARIO-EDUCACAO (LEI N. 9.42	456.605,63	4.074.097,23
Total Unidade Orçamentária :	456.605,63	4.074.097,23
Total Favorecido :	615.936,99	5.613.462,25
Total Municipio :	1.905.302,79	23.190.421,71

*1 - Orçamento do Ano e Restos a Pagar de Anos Anteriores

*2 - Valor líquido - já descontado 1% PASEP

*3 - Valor bruto - não computados débitos autorizados pelo Estado

*4 - Valor das transferências constitucionais do mês anterior a partir do dia 15 do mês corrente

*5 - Valores referentes ao FUNDEB- União apenas

*6 - Esses pagamentos no SIAFI não permitem saber se são referentes a estado ou município

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Orçamento da União
Execução Orçamentária - Orçamento Fiscal e Seguridade Social
Transferências Constitucionais aos Municípios



Data Posição Banco do Brasil: 21/09/2020

Data Emissão: 21/09/2020

Página: 1 / 1

UF: SP Município: IBIUNA

Favorecido: CNPJ 46634531/000137 - MUNICIPIO DE IBIUNA

Unidade Orçamentária / Programa de Trabalho

Valores Pagos (1*) - Em R\$ 1,00

Ago/2020

Jan a Ago/2020

RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MME-TR. EST. DF MUN. (73104)

0223 0001	TRANSFERENCIA DE COTAS-PARTES DA COMPENSACAO FINANCEIRA - TR... (ITA - ROYALTIES DE ITAIPU)	7.927,02	65.971,69
	Deduções: ITA - RETENCAO PASEP	-79,27	-659,68
	Total Ação:	7.847,75	65.312,01
0547 0001	TRANSFERENCIAS DE COTAS-PARTES DA COMPENSACAO FINANCEIRA PEL... (CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERA)	1.560,30	14.277,07
	Deduções: CFM - RETENCAO PASEP	-15,60	-142,74
	Total Ação:	1.544,70	14.134,33
0A53.0001	TRANSFERENCIAS DAS PARTICIPACOES PELA PRODUCAO DE PETROLEO E... (FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO)	54.814,34	350.359,79
	Deduções: FEP - RETENCAO PASEP	-548,14	-3.503,54
	Total Ação:	54.266,20	346.856,25
	Total Unidade Orçamentária :	63.658,65	426.302,59

TRANSF.CONSTITUCIONAIS-REC.SOB SUP. M.FAZENDA (73108)

0045 0001	FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - FPM (CF, ART.159)...	2.432.211,97	22.955.554,20
	(FPM - FUNDO DE PARTICIPACAO)		
	Deduções: FPM - INSS-JUROS/MULTAS MP1571-CONTRIB ATRASO	-113.115,80	-383.179,65
	Deduções: FPM - INSS-EMPRESA MP1571-CONTRIB ATRASO	-1.426.428,72	-3.811.551,85
	Deduções: FPM - RETENCAO PASEP	-24.322,10	-229.555,31
	Deduções: FPM - INSS-PARCELAM. DIVIDAS - ADMINISTRATIVAS	-335.215,24	-1.935.134,99
	Deduções: FPM - DEDUCAO FUNDEB PARA REDISTRIBUICAO	-486.442,37	-4.280.880,66
	Total Ação:	46.687,74	12.315.251,74
006M.0001	TRANSFERENCIA DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL...	4.323,51	34.052,93
	(ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL)		
	Deduções: ITR - RETENCAO PASEP	-34,58	-272,34
	Deduções: ITR - DEDUCAO FUNDEB PARA REDISTRIBUICAO	-864,69	-6.810,51
	Total Ação:	3.424,24	26.970,08
0999 0001	RECURSOS PARA A REPARTICAO DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO...	0,00	28.448,03
	(CIDE-CONTRIB INTERVENCAO DOMINIO ECONOMICO)		
	Deduções: CIDE-CONTRIB. - RETENCAO PASEP SOBRE PARCELA MUNICIP	0,00	-284,47
	Total Ação:	0,00	28.163,56
	Total Unidade Orçamentária :	50.111,98	12.370.385,38
	Total Favorecido :	113.770,63	12.796.687,97
	Total Município :	113.770,63	12.796.687,97

*1 - Orçamento do Ano e Restos a Pagar de Anos Anteriores

*2 - Valor líquido - já descontado 1% PASEP

*3 - Valor bruto - não computados débitos autorizados pelo Estado

*4 - Valor das transferências constitucionais do mês anterior disponíveis a partir do dia 15 do mês corrente

*5 - Valores referentes ao FUNDEB União apenas

*6 - Esses pagamentos no SIAFI não permitem saber se são referentes a estado ou município